PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

DATA: 19/08/2026

Vara: 2ª VARA Cível do Foro de Ibitinga

Processo nº.: 0003933-88.2019.8.26.0236

Em cumprimento ao mandado nº. 236.2026/009583-2, procedi à Penhora dos bens abaixo descritos, a saber:
Uma CAR/Camioneta/CAR Aberta; marca/modelo: GM/Chevrolet D 20 Custom; ano de fabricação/modelo: 1987/1988 - Cor: Azul; Placas: CFU-5328; Combustível: Diesel; Chassi: 9BG244QNJHC004640; Renavam 388763672 em ótimo estado de Conservação, pois foi restaurada, Avaliada em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário o(a) Sr(a). Sonia Maria PUZZI DOS SANTOS RG 8426874-8, e aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz (Juíza) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Alberto Gaspar Assad
OFICIAL DE JUSTIÇA

SM Santos
DEPOSITÁRIO
CPF 18180638-44